

PORTARIA CRO-RN Nº 010, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

Designar os novos membros da Comissão das profissões técnicas e auxiliares do CRO-RN, tornando sem efeito a Portaria CRO-RN-002/2023.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os profissionais descritos no Art. 2º para comporem a Comissão das Profissões Técnicas e Auxiliares;

Art. 2º. A comissão será composta pelos seguintes profissionais: THALES JENNER DE OLIVEIRA FALCÃO, CRO-RN-CD-2267 / CRO-RN-TSB-196, JOSÉ EVERALDO SOARES, CRO-RN-TPD-025, FÁTIMA TEREZA MONTEIRO, CRO-RN-TSB-051, JOSIMEIRE DE OLIVEIRA MARINHO, CRO-RN-ASB-1588, CLAUDIANE GOMES VANDERLEI, CRO-RN-TSB-1882, MARIA DENILMA CUNHA DA SILVA, CRO-RN-TSB-058, LIESLE DA SILVA BARROS, CRO-RN-TSB-1560 e TAMARA MENDES GUIMARÃES, CRO-RN-ASB-991, sob a Presidência do primeiro.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, 12 de janeiro de 2026, tornando sem efeito a Portaria CRO-RN-002/2023, independentemente de publicação na imprensa oficial.

Dê-se ciência.


Francisco de Assis de Souza Junior, CD
PRESIDENTE